

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora FAZ SABER que, no período de **03/09/2012 à 01/10/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia. As inscrições serão feitas pela internet no endereço ([www.ufjf.br/poseconomia](http://www.ufjf.br/poseconomia)) e os documentos deverão ser enviados para:

Secretaria do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia  
Faculdade de Economia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer S/N – Campus Universitário

CEP: 36036-900. Juiz de Fora – Minas Gerais.

Contatos: Tel. (32) 2102-3543 E-mail:ppg.economiaaplicada@ufjf.edu.br ou silvinha.vasconcelos@ufjf.edu.br, portal: <http://www.ufjf.br/poseconomia>.

### **I – Das Vagas**

Serão oferecidas até 8 (oito) vagas para ingresso no Curso (Turma 2013). O Colegiado do Programa não está obrigado a preencher o número de vagas acima fixado, podendo selecionar número menor, caso o resultado do processo seletivo dos candidatos não atenda aos requisitos mínimos para a aprovação.

### **II Dos Requisitos para a Inscrição**

- 1) Em primeiro lugar, os candidatos deverão acessar o link para preenchimento on-line da ficha de inscrição ([www.ufjf.br/poseconomia](http://www.ufjf.br/poseconomia)). Ao acessar esta página, deve-se ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados. Este link estará disponível entre os dias 03 de setembro até 01 de outubro de 2012. **Fora desse período não serão aceitas inscrições.**
- 2) O boleto bancário gerado pelo sistema após a inscrição, no valor de R\$150,00, deve ser pago no máximo até o dia 02 de outubro de 2012 (horário bancário). Caso o pagamento de tal taxa não se efetue, a inscrição será automaticamente cancelada. Não serão aceitos comprovantes de pagamento feitos através de sistema de envelope bancário ou de agendamento de pagamento.
- 3) Candidatos impossibilitados de arcarem com o pagamento da taxa de inscrição poderão pedir isenção da mesma, enviando um e-mail para a Coordenação do Programa, no qual conste: (i) uma Declaração anexa, devidamente assinada, descrevendo a razão pela qual a isenção está sendo solicitada; (ii) uma comprovação da veracidade de tal justificativa. Tal procedimento deve ser feito no período de 03 a 14 de setembro de 2012, sendo que no período de 17 a 21 de setembro de 2012 a coordenação do PPGA definirá sobre o deferimento ou não da referida isenção. Os candidatos cujas solicitações forem indeferidas terão a chance de se inscreverem regularmente no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2012.

- 4) Após o preenchimento de todas as informações, uma mensagem eletrônica de confirmação da inscrição será enviada automaticamente. **A ficha de inscrição deve ser impressa, assinada e enviada via correio por SEDEX ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia, até a data de 02/10/2012, acompanhada de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e dos seguintes documentos:**

**a) Fotocópia do Diploma de graduação.**

**b) Fotocópia do título de Mestre ou documento equivalente que comprove a obtenção do título;**

**c) Histórico Escolar de graduação e da pós-graduação;**

**d) Cinco cópias impressas do projeto de pesquisa ou** proposta fundamentada de pesquisa: tal proposta de pesquisa deverá ser elaborada dentro do limite de 20 páginas, incluindo a bibliografia. Essa proposta deverá apresentar consistência e clareza quanto à problemática, à delimitação do objeto de investigação, à discussão teórica, às perspectivas metodológicas e à bibliografia pertinente e atualizada.

**e) Cinco cópias impressas do Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes, sendo uma via com as devidas comprovações.**

**f) Uma cópia da Dissertação de Mestrado** defendida.

**g) Produção acadêmica** na íntegra (uma cópia de cada texto publicado em veículos Qualis, além de capítulos de livros. Dispensa-se a apresentação de artigos em jornal ou em periódicos não qualificados).

**h) Uma foto 3 x 4**

**i) Cópia de Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, CPF e Certificado Militar, no caso de candidatos brasileiros.** O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

**j) Duas cartas de recomendação** enviadas diretamente à Coordenação do Curso;

### **III – Da Banca Examinadora**

A Banca Examinadora será constituída por professores doutores que lecionam no Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF e da UFMG e sua designação está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação em Economia.

### **IV - Do Processo Seletivo**

1) A Seleção consistirá de 3 etapas:

**(i) avaliação da proposta fundamentada de pesquisa** dos candidatos, em que serão analisados o seu conteúdo e sua originalidade. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório;

**(ii) análise do Curriculum Vitae e da documentação fornecida pelo candidato,** em que serão consideradas as publicações e a experiência profissional. Esta etapa tem caráter classificatório;

**(iii) arguição oral sobre a proposta de pesquisa** do candidato. Esta etapa tem caráter classificatório.

Será atribuída uma nota de 0 a 100 a cada uma destas etapas, cujos pesos atribuídos serão os seguintes: proposta fundamentada de pesquisa (50%), análise de currículo e da documentação (25%) e arguição oral (25%). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% do total de pontos finais (300 pontos) distribuídos seguindo a ponderação descrita.

Cada candidato, cuja proposta foi selecionada na etapa (i) descrita anteriormente, terá até quinze minutos para apresentá-la, não sendo necessário utilizar recursos multimídia. Em seguida, ocorrerá uma arguição oral pela banca, sendo que o candidato deverá focalizar a proposição de pesquisa, a experiência acadêmica

e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-graduação. Será avaliada ainda a adequação da proposta às linhas de Pesquisa do Programa, bem como sua qualidade e viabilidade de execução. Além disso, serão considerados, por exemplo, o domínio da língua inglesa e a adequação do candidato à possibilidade de realizar estudos no exterior (modalidade doutorado sanduíche), bem como outras características que estejam de acordo com a meta de crescente internacionalização do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada da UFJF.

2) A arguição oral será realizada nos seguintes dias e horários: 03 à 04/12/2012 – de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00 horas.

#### **V - Do Resultado Final**

O resultado final será a média ponderada, pelos pesos descritos no item IV deste Edital, obtida no conjunto das avaliações. Como mencionado anteriormente, a nota mínima para aprovação é de 60% na pontuação total da média ponderada. Os alunos aprovados serão selecionados em ordem decrescente de desempenho, observado o número de vagas estabelecido neste edital. Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na proposta fundamentada de pesquisa; 2) a pontuação obtida na análise de *curriculum* e da documentação.

A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no **dia 05/12/2012** na Secretaria e no Portal do Curso. As atividades do curso terão início no primeiro trimestre letivo de 2013, conforme calendário a ser divulgado. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados. Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação até 60 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Os candidatos deverão efetuar consulta ao *website* do PPGA quanto a ocorrência de recessos. Serão devolvidos todos os documentos, exceto os listados nas letras “d”, “e” e “j” do item 2 deste edital. Após este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

#### **V - Das Matrículas**

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas de acordo com o calendário da UFJF, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, conforme orientação da Secretaria do Curso.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvinha Pinto Vasconcelos

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada da UFJF